PORTARIA SME-GAB Nº 256, de 14 de outubro de 2026

SÚMULA: Institui a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Londrina – PMEL, estabelece suas atribuições e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída a Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação de Londrina – PMEL, que atuará de forma integrada e articulada com a Comissão Gestora do PMEL, prestando apoio técnico ao processo de elaboração do Plano Municipal de Educação de Londrina, com vistas a garantir a efetiva participação dos diversos segmentos educacionais.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica, juntamente com a Comissão Gestora, no âmbito de suas atribuições:

I – desenvolver estudos, análises e diagnósticos a fim de subsidiar a elaboração do Documento-Referência do PME de Londrina;

II – analisar dados, indicadores e informações relacionados aos eixos temáticos dos grupos de trabalho;

III – contribuir para o diagnóstico da realidade educacional do Município;

IV – identificar problemas, desafios, necessidades e potencialidades relacionados aos eixos temáticos dos grupos de trabalho;

V – elaborar subsídios técnicos e proposições para a definição de objetivos, metas e estratégias do novo PME, considerando as especificidades, necessidades e demandas educacionais do Município;

VI – cumprir os prazos estabelecidos no cronograma aprovado pela Comissão Gestora.

Art. 3º A Equipe Técnica será composta pelos seguintes integrantes:

I – Anny Carla Geraldino
II – Carolina Quierote Timoteo Valentini
III – Cíntia Pereira dos Santos
IV – Cristina da Silva Borba
V – Daniela Zanoni de Oliveira Lima
VI – Dayse de Souza Lourenço Simões
VII – Delman Raquel Gonçalves
VIII – Denise Monrow Lonni
IX – Eliane Aparecida Candotti

X – Érica da Silva Machado
XI – Francieli Araújo
XII – Guilherme Henrique Carvalho Ferreira
XIII – Jacicarla Souza da Silva
XIV – Jane Ester da Silva Bazoni
XV – Jessica Graziele Valeriana Vilme
XVI – Jocele Aparecida Andrade Déa
XVII – João Martinez Ortiz Junior
XVIII – Josiele Cardoso da Silva
XIX – Juliene Aline Jacinto Rodrigues de Lima
XX – Karen Elizabeth Morena Novais Lara
XXI – Márcia Figueiredo Barioto
XXII – Mirella Cito Botti
XXIII – Rafaeli Constantino Valêncio Peres
XXIV – Ricardo Alves Vilela
XXV – Simone Cristina de Farias Cavalin
XXVI – Sandra Regina Alves da Rocha
XXVII – Susane Cristina Pasa Pelaquim
XXVIII – Thatiane Verni Lopes de Araujo
XXIX – Thiago Valentin Damasceno

Art. 4º A Equipe Técnica deverá desenvolver suas atividades considerando, entre outros elementos, a legislação educacional vigente, o Plano Nacional de Educação, a legislação municipal, os dados oficiais, os diagnósticos, os estudos técnicos e os demais documentos pertinentes à realidade educacional do Município de Londrina.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário ao desenvolvimento das atividades da Equipe Técnica, nos termos do Regimento Interno da Comissão Gestora e da legislação aplicável.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora, observadas as disposições do Regimento Interno e a legislação vigente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria SME-GAB nº 222, de 17 de setembro de 2026.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Londrina, datado e assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por **Thatiane Verni Lopes de Araujo**, **Secretário(a) Municipal de Educação**, em 14/10/2026, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19583640** e o código CRC **EFDF6088**.

Referência: Processo nº 19.022.070601/2026-05 SEI nº 19583640